



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA N° 067, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A **Chefe do Departamento de Direito**, no uso de suas atribuições resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à comissão designada pela Resolução n° 009/2018, com objetivo de elaborar carta aberta ao corpo discente reforçando o posicionamento de apoio do Departamento de Direito aos estudantes, a fim de que eles assumam a autoria das denúncias de assédio.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras
ISABELA DIAS NEVES
Chefe do Departamento de Direito